

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2011

ACTA Nº 15/2011

Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião o Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Julho do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, **proposta que foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -- PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADA – EN 246-1 E CAMINHO MUNICIPAL DO PRADO – OLGA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS -----**

Sobre este assunto, foram presentes duas informações da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

Caminho Municipal do Prado: *“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com os pareceres em anexo não se vê inconveniente no deferimento desta pretensão, no entanto a Exmª Câmara Municipal decidirá. -----*

O requerente deverá ainda atender ao disposto no parecer da GNR. -----

EN 246-1: *“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com os pareceres em anexo não se vê inconveniente no deferimento desta pretensão, no entanto a Exmª Câmara Municipal decidirá. -----*

Neste caso deverá ser alertado o requerente da necessidade de pagamento das respectivas taxas junto das Estradas de Portugal, SA – Delegação Regional de Portalegre, assim como das condições gerais que se anexam. -----

Deverá ainda atender ao disposto no parecer da GNR. -----

À consideração superior.” -----

2011.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização para instalação das esplanadas. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-15/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 136 de 19-07-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	392.626,31 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	196,36 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	86.038,84 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	14.158,18 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.164,95 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	11.830,33 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	10.729,05 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	150,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	500.579,55 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	480.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	611,22 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.533.584,79 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.532.431,27 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.153,52 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.533.584,79 €

OBRAS -----

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE MARVÃO -----

Foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento que propõe a contratação da equipa técnica para a elaboração de trabalhos no âmbito do processo de revisão do PDM de Marvão, ao concorrente classificado em primeiro lugar: "**Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda**", pela quantia de 43.000,00 €, a que acresce o IVA no montante de 9.890,00 €, o que totaliza o valor de 52.890,00 € (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa euros). -----

2011.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

um Plano de Pormenor. -----

-

A abertura deste período de discussão pública é efectuada através de aviso a publicar no Diário da Republica (2ª Série), através de divulgação na comunicação social (dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional) e ainda na página da Internet do município. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação apresentada e submeter a alteração a discussão pública, por um período de vinte e cinco dias. --

EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO SR. JOAQUIM ANTÓNIO BICHO – ESPLANADA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a exposição em anexo, vem o requerente invocar o facto de haver necessidade de clarificar o pedido apresentado e apresentado na reunião da Câmara Municipal acima referida. -----

Vem o concessionário invocar a questão das acessibilidades ao 1º andar, por pessoas com mobilidade reduzida, facto que estará a condicionar estas pessoas de se dirigirem ao Restaurante/Bar. -----

Posso informar, ter conhecimento da aquisição de uma cadeira, que permitia subir a escada, movida a electricidade ou a baterias recarregáveis. Este equipamento, propriedade do município, estará sem dúvida, nas instalações técnicas do Centro de Lazer da Portagem. -----

Deste modo, deverá ser facultado o acesso a este equipamento, ao concessionário, mediante a apresentação de termo de responsabilidade para a sua boa manutenção. -----

Quanto à necessidade que o mesmo tenha, de instalação de esplanada, mantenho sobre este assunto, a minha informação prestada em 28 de Abril: -----

“...o pedido em anexo refere-se a uma ocupação, com esplanada, de 40m2 de espaço exterior integrado dentro do domínio privado do Município. -----

Perante esta situação, poderá, salvo melhor opinião, ser dispensada a consulta à respectiva Junta de Freguesia e ao Posto Territorial da GNR, uma vez que não se trata de ocupação de espaço integrado dentro do domínio público do Município. -----

Deste modo, coloca-se à consideração superior remeter esta questão à Exmª Câmara Municipal de modo a ser devidamente analisada a pretensão. -----

Como o requerente não indicou qual o tipo de mobiliário urbano a colocar na esplanada, deverá V. Exª decidir se a questão estética da mesma é ou não determinante. Se a mesma for determinante, então deverá ser solicitado ao requerente qual o tipo de mobiliário que aí pretende colocar de modo a ser devidamente analisado pelo nosso arquitecto. -----

Quanto às questões funcionais do espaço, como o mesmo é da responsabilidade integral do Município deverá ser alertado o requerente para manter desocupado o percurso pedestre do local e de se efectuar em permanência a limpeza do local.” -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a instalação da esplanada, com o voto a favor do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, as abstenções do Sr. Presidente e da Srª Vereadora, Drª Madalena Tavares e do Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino. -----

2011.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ALARGAMENTO DA ESPLANADA E CORTE DE RUA – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – NUNO MIGUEL DOS SANTOS FARINHA -----

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o seu despacho constante no requerimento anexo foram consultadas a Junta de Freguesia de Stº Antº das Areias e a GNR local. -----

A informação de ambas as entidades é favorável ao corte da Rua, referindo expressamente a Junta de Freguesia que os locais sejam devidamente sinalizados. Entenda-se que a sinalização deverá estar devidamente localizada com a indicação de desvio, do corte da via e da delimitação da esplanada. -----

Ambas as entidades referiam a questão do ruído, uma vez que o requerente pretende um horário de abertura da esplanada entre as 20.00 horas e as 4.00 horas. -----

De acordo com o artº 2º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Marvão, os cafés, cervejarias, poderão estar abertos até às 2.00 horas de todos os dias da semana. -----

Só a nível excepcional, poderá a Exmª Câmara Municipal autorizar o alargamento deste limite de horário, desde que o interessado fundamente adequadamente o seu pedido de acordo com o artº 3º do mesmo regulamento. -----

Em qualquer destas circunstâncias, deverá o requerente observar o disposto no Regulamento Geral do Ruído, nomeadamente o seu artº 14 e 15, devendo para o efeito ser sempre solicitada a licença especial de ruído aí prevista. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o alargamento da esplanada e o fecho da Rua 1º de Dezembro, autorizando o seu funcionamento apenas até às 2 Horas da manhã. -----

REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO POLIVALENTE DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

Foi presente o documento referido, para aprovação da Câmara Municipal. -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Plano de Segurança e Saúde, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento e estar impedido de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA, tendo-se ausentado da sala eram 11h30m. Regressou à reunião eram 11h40m. -----

LOTEAMENTO MUNICIPAL DA PRAÇA DOS OUTEIROS – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – APRESENTAÇÃO DO PROJECTO PARA APRECIACÃO – ABERTURA DO PERIODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o projecto para a constituição do loteamento da Praça dos Outeiros em Stº Antº das Areias, apresenta-se em anexo para apreciação e abertura do respectivo pedido de discussão pública, nos termos do disposto no nº 5 do artº 7º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redacção dada pelo Dec-Lei 26/2010, de 30 de Março. -----

O prédio em causa onde se localiza esta operação urbanística, corresponde a uma parcela com uma área de 12.250,61m2, com a inscrição na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1854/20091022,

2011.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

localizado no interior do aglomerado urbano de Stº Antº das Areias, em área de Expansão/Consolidação de acordo com a planta do Perímetro Urbano de Stº Antº das Areias, constante do PDM de Marvão. -----

Este loteamento pretende a constituição de nove lotes. Sete dos lotes destinam-se à edificação de moradias unifamiliares, com destino a habitações a custos controlados e um dos lotes destina-se à edificação de bloco multifamiliar, com destino a habitação social. -----

De acordo com os quadros de síntese em anexo e fazendo a sua verificação de acordo com o disposto no Regulamento do PDM de Marvão, verifica-se o seguinte: -----

Densidade habitacional - menor de 30 Fogos -----

Índice de utilização bruto – $2109.96m^2/12250.61m^2=0.17$ -----

Índice de utilização líquido: 1.00 (para todos os lotes) -----

Índice de Implantação – inferior a 0.6 (para todos os lotes) -----

Cércea máxima – 2 pisos -----

Afastamento mínimo do lote ou parcela ao eixo da via – superior a 6.00m -----

Largura mínima da faixa de rodagem – 6.00m -----

Estacionamento – nº de lugares: 34 + 2 (pessoas com mobilidade reduzida) + 12 cobertos -----

Como se pode verificar os parâmetros definidos no PDM de Marvão encontram-se cumpridos. -----

Para além destes parâmetros de seguida proceder-se-á à verificação dos parâmetros de dimensionamento definidos na Portaria nº 216-B/2008, de 3 de Março: -----

Espaços verdes e de utilização colectiva: 4007.88m² -----

Estacionamento: nº de lugares: 34 + 2 (pessoas com mobilidade reduzida) + 12 cobertos -----

Equipamentos de utilização colectiva – Tratando-se de um loteamento municipal não está o município a prever para este local a implantação de qualquer equipamento. -----

Os arruamentos previstos no interior são de acesso à zona verde de utilização colectiva, ficando os passeios, assim como os respectivos acessos para as vias públicas confinantes com a largura prevista na presente Portaria. -----

As descrições constantes do presente loteamento encontram-se explícitas no seu Regulamento, Memória Descritiva e Justificativa, assim como nas respectivas peças desenhadas que acompanham o mesmo. -----

Como já foi referido no início desta informação, coloca-se o presente loteamento para apreciação da Exmª Câmara, assim como a abertura do respectivo pedido de discussão pública, nos termos do disposto no nº 5 do artº 7º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redacção dada pelo Dec-Lei 26/2010, de 30 de Março. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o loteamento e proceder à abertura o período de discussão pública. -----

SOLICITAÇÃO DE PARECER – PAULO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – LUCARA DA CANTARA – VALE DE RÓDÃO – FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO ---

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável onde conste a constituição de compropriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

2011.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício datado de 30/06/2011, a solicitar a atribuição de um subsídio e apoio logístico diverso, para as festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, nos dias 30 de Julho, 5, 6 e 7 de Agosto. -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: “*Atribua-se o subsídio normal das festas populares.*” -----

Informação da Contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 2010/14/3 é de 2.500,00 €, em 19.7.2011.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, e conceder o subsídio no valor de 270,00 €, (duzentos e setenta euros) tendo em conta a redução de 10% aos subsídios, aprovada em reunião de 16 de Fevereiro de 2011. Este subsídio será pago mediante a apresentação do comprovativo da despesa com um artista ou espectáculo da festa. -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente o ofício datado de 06 de Julho de 2011 a informar que está a decorrer a pintura exterior, interior e restauro da Igreja de Santo António das Areias, que se encontrava em estado avançado de degradação. Como é uma obra de elevados custos, que o Conselho Económico da Paróquia não consegue pagar sem recorrer a empréstimo, solicitam à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para o efeito. -----

Informação da Contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 2010/5020-Recuperação de Igrejas é de 500,00 €, em 19.7.2011.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500,00 €, dado ser o valor disponível no orçamento. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda que em próximas obras nas igrejas deverá haver uma participação das intenções ao Município, para que a colaboração seja mais eficiente. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 50/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que teve uma reunião com os Srs. Secretários de Estado do Ambiente e das Florestas, sobre o Campo de Golfe de Marvão. -----

Na próxima terça-feira vai ter uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Turismo, sobre o mesmo assunto. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

2011.07.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Presente no público estava o Sr. Francisco Gonçalves que solicitou que os terrenos junto de sua habitação, na Portagem, fossem limpos. -----

Falou ainda sobre os estacionamento, a parcela do Tachinho, a destruição das casas de banho da rotunda, e o calcetamento da estrada desde o Largo dos Araújo até à entrada do Largo das Almas. -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes respondeu, informando que, no Tachinho, o número de lugares para estacionamento é reduzido, ficando organizado de acordo com a legislação em vigor e que as casas de banho vão ser retiradas. -----

O Sr. Francisco Gonçalves falou ainda sobre o estacionamento junto à Ponte da Portagem. -----

O Sr. Presidente referiu que o estacionamento não existia e foi solicitado à Direcção de Estradas a autorização até que fosse realizada a obra, e tudo o que está a ser feito está de acordo com a Lei. Relativamente à estrada, vai ser de facto calcetada. -----

O Sr. Francisco Gonçalves referiu ainda sobre o número de candeeiros no parque de estacionamento. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 12:20 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2011.07.20